

08 SET 2015



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 09.09.2015
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º

2444/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 09.09.2015
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública APMF COLÉGIO ESTADUAL JARDIM UNIVERSITÁRIO, na forma que especifica.

AUTOR: NELSON DE JESUS LIMA.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM UNIVERSITÁRIO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – APMF, inscrita no CNPJ. N.º 20.989.250/0001-03, entidade sem fins lucrativos, fundada em 30 de Maio de 2014, com sede à Avenida Conceição Aparecida Magalhães, 673, no Parque Residencial Alvamar II, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 04 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

Nelson de Jesus Lima,
Vereador – Autor

